

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 248/2018

Autorizamos a empresa **Ilha Locação de Equipamentos Audio Visual LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.799.343/0001-70**, vencedor da dispensa de licitação, processo geral nº 180/2018, processo compras nº 062/2018 – **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Sonorização – Evento SENAR-AR/ES 25 anos**, prestação de serviço de sonorização com montagem/desmontagem, no valor total de **R\$ 11.130,00** (onze mil e cento e trinta reais).

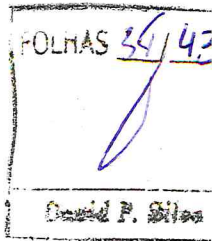
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Contratação do serviço de sonorização conforme proposta nº PC1287/18.  *Excluindo a iluminação cênica.	R\$ 11.130,00
<b>DADOS DA CONTRATANTE</b>				
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.				
<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>				
Data: 14/09/2018 (sexta-feira); Horário: 20h:00min as 00h:00min; Local: Cerimonial Le Buffet Master; Endereço: R. Gelu Vervloet dos Santos, 330 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29090-100.				
<b>FORME DE PAGAMENTO</b>				
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).				

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 10 de setembro de 2018.

  
Letícia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 249/2018

Autorizamos a empresa **In Color Iluminação LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.136.003/0001-61**, vencedor da dispensa de licitação, processo geral nº 180/2018, processo compras nº 062/2018 – **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Iluminação Cênica – Evento SENAR-AR/ES 25 anos**, prestação de serviço de iluminação cênica, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Contratação do serviço de iluminação cênica conforme descrição na proposta encaminhada.	R\$ 3.000,00
<b>DADOS DA CONTRATANTE</b>				
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.				
<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>				
Data: 14/09/2018 (sexta-feira); Horário: 20h:00min as 00h:00min; Local: Cerimonial Le Buffet Master; Endereço: R. Gelu Vervloet dos Santos, 330 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29090-100.				
<b>FORME DE PAGAMENTO</b>				
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).				

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 10 de setembro de 2018.

Leticia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE